



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.547/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito de 11 de Dezembro de 2014 – Nome: IRINÊS MAJEVSKI - Matrícula 022541 01 55 2014 4 00028 150 0015179 11.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **Srª. IRINÊS MAJEVSKI**, do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1517, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL